

PORTARIA Nº 394/2024/SEMA/MT

Designa Servidores para atuarem como gestor e fiscais dos Contratos nºs 15, 16, 17 e 18/2024.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 71, inciso IV, da Constituição Estadual e do art. 3º, da Lei Complementar nº 612, de 28 de janeiro de 2019, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo Estadual;

Considerando as competências atribuídas ao Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente, através da Portaria nº 73/2019, publicada no D. O. E de 29/01/2019.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores indicados no Anexo Único da presente Portaria para, sem prejuízo das suas atribuições, exercerem respectivamente os cargos de Gestor, Fiscal titular e Fiscal substituto dos Contratos nºs 015, 016, 017 e 018/2024, cujo objeto do presente instrumento é a aquisição de kits analíticos, para atender as demandas do laboratório de monitoramento ambiental da Secretaria de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso - Processo SEMA-PRO-2023/18064, conforme os termos conforme os termos da Portaria nº 264/2024/SEMA/MT, publicada no Diário Oficial de 18/03/2024..

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, surtindo efeitos retroativos a data do início da vigência contratual.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cuiabá, 10 de abril de 2024.

Alex Sandro Antônio Marega

Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente

Original assinado eletronicamente

Anexo Único

Nº Contrato	Contratado	Data Assinatura	da Valor Global	Servidores Designados
				Gestor do Contrato: Sérgio Batista de Figueiredo
015/2024	EDSON FURQUIM ME	04/04/2024	R\$ 67.560,00	Fiscal Titular: Elisângela Nascimento Nogueira
				Fiscal Substituto: Ana Cláudia Motta
016/2024	HEXIS CIENTÍFICA LTDA	04/04/2024	R\$ 246.631,40	
017/2024	LICITEC COMERCIAL LTDA	04/04/2024	R\$ 123.403,04	
018/2024	MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNÓSTICOS E PESQUISAS LTDA - EPP	04/04/2024	R\$ 5.149,92	

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar